



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 – CENTRO
ARCOVERDE - PERNAMBUCO
CNPJ Nº 10.105.955/0001-67
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão para a execução dos procedimentos necessários à seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC

**COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA
ADM/SEFIN/CGM/ARCOPREV Nº 000759/2023 01 DE AGOSTO DE 2023, para a
execução dos procedimentos necessários à seleção pública de Entidade
Fechada de Previdência Complementar – EFPC que administrará o Regime de
Previdência Complementar no âmbito da Administração Direta dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Arcoverde e de suas Autarquias.**

Ata da reunião da comissão realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, presidida pelo Presidente Sr. Tullyo Napoleon Siqueira Cavalcanti, representante da Secretaria Municipal de Administração. No dia seis (06) de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h40: horas, na Sede do Secretaria de Administração, foi realizada a reunião da comissão sob a coordenação do Sr. Tullyo Napoleon Siqueira Cavalcanti.

Presentes: o Presidente da Comissão e Secretário de Administração, Tullyo Napoleon Siqueira Cavalcanti; a representante da Secretaria de Finanças, Lissianne Neves da Silva; o representante da Secretaria de Controle Interno e Transparência Pública, Erinaldo Telso de Araújo, a representante da AESA, Zilda Maria dos Santos Silva e a representante do Conselho Municipal de Previdência – CMP Maria da Penha Fagundes de França, representando o Arcoprev Rivoney Célia Campos da Silva e Maria Janaína da Silva Tenório. Ausência injustificada do Sr. José Antunes Paz Filho, representante do Poder Legislativo. O Sr. Tullyo Napoleon Siqueira Cavalcanti, cumprimentando a todos, declarou abertos os trabalhos da comissão e indicou a Sr^a. Lissiane Neves da Silva para relatar a reunião em ata, que foi aceito pelos membros onde inicialmente informou que a data final de apresentação de recurso das empresas encerrou no dia 04 de dezembro e nenhuma empresa apresentou questionamentos e esta comissão declarou que o relatório apresentado com a classificação das empresas permanece inalterado, deste modo, a empresa que teve a maior pontuação deve ser a escolhida para gerir a Previdência Complementar do município, sendo a Viva previdência a empresa que melhor pontuou na avaliação onde deverá ser notificada para o andamento legal do restante do processo e finalização, nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada e assinada por todos os presentes onde esta ata deverá ter sua publicação.

Arcoverde, 06 de dezembro de 2023.


Tullyo Napoleon Siqueira Cavalcanti


Erinaldo Telso de Araújo


Rivoney Célia Campos da Silva







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE

AV. CAP. ARLINDO PACHECO DE ALBUQUERQUE, 88 – CENTRO

ARCOVERDE - PERNAMBUCO

CNPJ Nº 10.105.955/0001-67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Comissão para a execução dos procedimentos necessários à
seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC**

Lissianne Neves da Silva

Zilda Maria dos Santos Silva

Maria da Penha Fagundes

Maria Janaina da Silva Tenório